

RESOLUÇÃO Nº 009/2013
(Publicada no Diário Oficial de 02/04/2013)

Retificada pela Resolução nº 15/14, que transferiu a titularidade da empresa.

Altera a Resolução nº 34/1999 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100008856,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 34, de 09 de dezembro de 1999, retificada pelas Resoluções nºs 45, de 21 de dezembro de 2006, 13, de 07 de maio de 2008 e 39, de 05 de outubro de 2010, que concedeu à FCC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.281.950/0001-20 e IE nº 051.522.618NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para retificar o *caput* do art. 1º excluindo, a partir de 1º de abril de 2013, a produção de palmilhas.

Nota: A redação atual do art. 1º foi dada pela Resolução nº 015 de 13/05/14, DOE de 20/05/14, efeitos a partir de 20/05/14.

Redação originária, efeitos até 19/05/14:

"Art. 1º Alterar a Resolução nº 34, de 09 de dezembro de 1999, retificada pelas Resoluções nºs 45, de 21 de dezembro de 2006, 013, de 07 de maio de 2008 e 39, de 05 de outubro de 2010, que concedeu à FCC JACUIPE - TERMOPLÁSTICOS, ADESIVOS E COMPONENTES LTDA., CNPJ nº 03.281.950/0001-20 e IE nº 51.226.618NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para retificar o *caput* do art. 1º excluindo, a partir de 1º de abril de 2013, a produção de palmilhas."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2012.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente